



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 1083/2021.

Ementa: Regularização de cessão de servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 194/2021 de 26/10/2021 – Regularização/Permuta, Ofício nº 004/2020 – GAPRE de 10/01/2020, Ofício nº 032/19 – GAPRE de 24/04/2019, Ofício nº 008/18 – GAPRE de 24/01/2018, Portaria SAD nº 2.397 de 16/09/2021 e Despacho SEARH de 03/11/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSIDERAR autorizada a cessão à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, da servidora **EZILVA ADELAIDE MARINHO** matrícula **31.546**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 03**, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, com ônus para o órgão de origem em regime de Permuta, a contar de 01 de julho de 2018 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2018.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de novembro de 2021.


CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Pub.
16-11-2021
Mariana Santos
Secretária de Adm
MCSA-Mat.22002